



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA 208**, de 02 de Junho de 2.023.

**Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 203, de 29 de Maio 2023.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 203, de 29 de Maio de 2023, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

*Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Municipal das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Leia-se:

*Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Municipal das atividades para a qual foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Onde se lê:

**1º - Desliga**, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2023, **ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI**, prontuário nº. 16160, portadora do RG. 16.\*\*\*.6\*\* – 7 e do CPF 096.\*\*\*.408–\*\*, das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 65, de 27 de Fevereiro de 2023.

Leia-se:

**1º - Desliga**, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2023, **ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI**, prontuário nº. 16160, portadora do RG. 16.\*\*\*.6\*\* – 7 e do CPF 096.\*\*\*.408–\*\*, das atividades para a qual foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 65, de 27 de Fevereiro de 2023.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 203, de 29 de Maio de 2023.**

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 02 de Junho de 2023.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021